



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 09/04/2025

Edição nº 194-A/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 453/2025	2
PORTARIA Nº 454/2025	2
PORTARIA Nº 455/2025	2
PORTARIA Nº 456/2025	3
PORTARIA Nº 457/2025	3
PORTARIA Nº 460/2025	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.	4
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO	5
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**, a fim de participar do Encontro de Corregedores 2025.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. Corregedora Geral Municipal, **ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.582.***-16, RG nº 33***87-0, com destino à Recife - PE, de 10 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, participará da **Capacitação PNTF 2025: Transparência Público e Avaliação de Portais**, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Atribuindo 01 (uma) diária e 1/2 (meia) a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9e501d31-c75c-420d-8e6f-c6dfb22056d

PORTARIA Nº 454/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **MARCUS ALEXANDRE DE FREITAS LINS**, a fim de participar do 17 Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias 2025.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. Ouvidor Geral Municipal, **MARCUS ALEXANDRE DE FREITAS LINS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.976.***-06, RG nº 54***85, SDS/PE, com destino à Recife - PE, de 09 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, participará do **17 Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias 2025**, realizada pelo Instituto Brasileiro de Pró-Cidadania. Atribuindo 01 (uma) diária e 1/2 (meia) ao servidor, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 1.347,82 (mil, trezentos e quarenta e sete e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 4f75a91c-30b4-439c-83d1-ef609fdee498

PORTARIA Nº 455/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário **AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, a fim de cumprir Agenda Oficial Institucional - CAUC FÁCIL.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Secretário **AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.756.***-99, RG nº 73***88, SDS/PE, com destino à Brasília -



DF, de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, participará de agendas oficiais institucional pertinentes ao CAUC-FÁCIL. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.313,28 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ecb207e4-cca3-4f7b-97e7-28cbb951b469

PORTARIA Nº 456/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, a fim de cumprir agenda oficial de tratativas sobre demandas da Secretaria Municipal de Planejamento deste município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Secretário **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.253.***-76, RG nº 355***73, com destino à Brasília - DF, de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, cumprirá agenda oficial de tratativas e demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.313,28 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 948e2ac4-007d-4482-a19a-25c58b694fc3

PORTARIA Nº 457/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário **JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, a fim de cumprir agenda oficial de demandas, buscando de qualidade e benefícios este município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Secretário **JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.881.***-33, RG nº 200000***1392, com destino à Brasília - DF, de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, cumprirá agenda oficial, buscando parcerias que visam qualidades e benefícios para este município. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.313,28 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 5319e7eb-1bea-458f-897b-4aa8f7c065b9

PORTARIA Nº 460/2025

(de 09 de abril de 2025)



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Prefeito Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira para cumprimento de agenda oficial, visando melhorias e desenvolvimento para este município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.546.***-11, RG nº 14**06, com destino à Brasília - DF, de 08 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, com finalidade de cumprir reuniões da agenda oficial, visando melhorias e desenvolvimento para este município. Atribuindo 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.852,44 (quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7b3fa4f2-e943-40f8-a1e0-54748dd89213

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025.

CONTRATO N° 69/2025, firmado em 08 de abril de 2025, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 06.161.826/0001-19**, localizada a Rua Gregorio Maquende, nº 324, sala 01, loteamento, Jardim Armação, Armação, CEP nº 41.750-105, Salvador/BA, e-mail: tereza.lelis@lelys.com.br e tel: (71) 3015-4449, representado pelo Senhor, **RICARDO LELIS TAVARES**, inscrito no **CPF nº 06.161.826/0001-19**.

OBJETO: Contratação do Cantor "**DURVAL LELYS**", para os festejos de comemoração dos "**150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI/AL**", no dia 24/04/2025, a partir das 20h:00min, na Avenida, no Trio Elétrico, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação,

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 06.161.826/0001-19**.

Maragogi-AL, 08 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 23052fcb-cccc-4a74-8d12-10f02b54b335

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025.

CONTRATO N° 68/2025, firmado em 25 de março de 2025, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 38.376.746/0001-77**, localizada a Q Sig Quadra 2, lote 420/440, s/n, Edif. City Office, sala nº 221 A, Zona Industrial, CEP nº 70.610-420, Brasília/DF, e-mail: bemditoprod@gmail.com, tel: (61) 9883-7557, representado pelo Senhor, **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES**, inscrito no **CPF nº 059.490.389-08** e **RG nº 1140117449 MDEFESA/DF**.

OBJETO: Contratação do Grupo de Pagode "**MENOS É MAIS**", para os festejos de comemoração dos "**150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI/AL**", no dia 24/04/2025, a partir das 23h:00min, na Praça de Eventos, em Maragogi/AL, com 01h20min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 38.376.746/0001-77**.

Maragogi-AL, 25 de março de 2025.



JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 50bdb4fa-3c8a-43b8-a290-c5d77f29b668

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Nº PROCESSO ADM: 1.069/2025

Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eventual e parcelada de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Data de abertura das propostas: 28/04/2025 - 09:00 horas

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Maragogi - AL, 09 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 96be58bf-dff2-4607-b505-8f046cea8998

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA TRANSROCA COMERCIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 04.159.635/0001-97.

OBJETO: Acréscimo 25,00% dos itens inseridos no Contrato nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS DE CEESTAS BÁSICAS para a Semana Santa, destinados a atender as necessidades da população maragogiense.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, § I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 8f24fb50-d8f0-4ccc-a13d-6cd6f7d7174c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NNO CNPJ Nº 18.818.196/0001-91.

OBJETO: Acréscimo 21,00% dos itens inseridos no Contrato nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma da UBS SÃO PEDRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, § I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 07 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 0b67bc4e-b50a-44df-8780-3276288d9ba2

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA DO CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.818.196/0001-91.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da reforma da UBS SÃO PEDRO, por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 07 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a0dfcbe6-d8d4-4425-a060-c43e23af0d95



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL